



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

AO CONHECIMENTO DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES.

Os Vereadores que firmam o presente, vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA AO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 805/2021

“ACRESCENTA ATIVIDADES AO ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º. Ficam alteradas as seguintes rubricas ao orçamento de 2022, para as seguintes atividades:

ÓRGÃO 29: Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

CÓDIGO: 2901.0412900583.028

DESCRIÇÃO: Modernização Fiscal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

VALOR ATUAL: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

NOVO VALOR: 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

VALOR A SER DEBITADO: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Art. 2º. O valor debitado da dotação mencionada no artigo anterior, será direcionado a complementar as despesas da seguinte dotação:

ÓRGÃO 06: Secretária Municipal Assistência Social



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretária Municipal Assistência Social.

CÓDIGO: 0601.0824400292.064

DESCRIÇÃO: Ações de Mobilização e Fortalecimento dos Direitos Humanos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

VALOR ATUAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

VALOR ACRESCENTADO: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

NOVO VALOR: R\$ 521.000,00 (quinhentos e vinte e um mil reais)

Art. 3º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

“Plenário Joaquim Calmon”, Linhares, aos 06 (seis) dias, do mês de dezembro, do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).


THEREZINHA VERGNA
VIEIRA

VEREADORA


ROQUE CHILE

VEREADOR


AMANTINO PAIVA

VEREADOR


GILSON GATTI

VEREADOR


MESSIAS CALIMAN

VEREADOR

EDIMAR VITORAZZI

VEREADOR


EGMAR SOUZA MATIAS

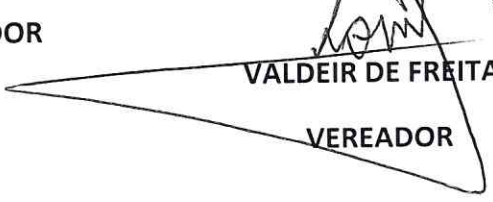
VEREADOR


WELLINGTON
VICENTINI

VEREADOR


JADIR RIGOTTI JÚNIOR

VEREADOR


VALDEIR DE FREITAS

VEREADOR



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda traz como proposta para análise de Vossas Excelências, a redução dos valores destinados para gastos da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, os quais seriam utilizados com Serviços de Modernização Fiscal.

Conforme propõe a referida Emenda, o valor será redirecionado a gastos da Secretária Municipal de Assistência Social, em Ações de Mobilização e Fortalecimento dos Direitos Humanos.

Tal Emenda se faz necessária, uma vez que o valor será utilizado para implementar políticas públicas voltadas as várias vertentes dos direitos humanos, tais como ações voltadas aos idosos, mulheres, crianças e adolescentes.

Desse modo, não se faz proporcional que rubricas de importância considerável como a ora em apreço, e que buscam garantir a profissionalização da população, recebam recursos insuficientes ao seu andamento.

Por fim, cabe destacar que a apresentação de Emenda a Lei Orçamentárias é plenamente cabível, e deverá passar pelas devidas Comissões para sua análise.